

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 6, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.
Publicada no BG nº 032, de 14 de fevereiro de 2014

Boletim Geral do CBMDF Nº 139, de 23Jul99

~~CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS BM — NORMA REGULAMENTADORA —
APROVAÇÃO ANEXO DISTRIBUIÇÃO~~

~~PORTARIA Nº 027, DE 23 DE JULHO DE 1999.~~

~~Aprova as Normas Regulamentadoras do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros Militares (CAO/BM) e dá outras providências.~~

~~O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47 do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Dec. nº 16.036, de 04 Nov 94, conforme proposta do Diretor de Ensino e Instrução,~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** — Aprovar as Normas Regulamentadoras do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais BM.~~

~~**Art. 2º** — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.~~

~~Brasília-DF, 23 de julho de 1999.~~

~~**BENJAMIM FERREIRA BISPO** — CEL QOBM
Comandante Geral do CBMDF~~